

## **ESTADO DO MARANHÃO**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

### PORTARIA Nº 449/2024/GAB/EMSERH, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 219 e ss, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 213, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH.

### RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 402/2023-GCC/EMSERH — MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA, referente ao Processo Administrativo nº 135762/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

#### LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

NOME	FUNÇÃO	FISCAL	MAT
GABRIEL FERNANDES	TECNICO EM TI	FISCAL TÉCNICO	14535
SILVA		TITULAR	
IVONAR CELSO	TECNICO DE TI	FISCAL TÉCNICO	6500
ROCHA SILVA		SUPLENTE	
SIDINEY GONÇALVES	ANALISTA DE TI	FISCAL TÉCNICO	554
COSTA LEITE		SUPLENTE	

#### LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS

SEDE - EMSERH				
NOME	FUNÇÃO	FISCAL	MAT	
PAULO EDUARDO	DIRETOR EXECUTIVO DE	FISCAL	12462	
PACHECO CARDOSO	PLANEJAMENTO,	TÉCNICO		
RONCHI	GOVERNANÇA E INOVAÇÃO	SUPLENTE		
ALICIO MENDONÇA	GERENTE DE	FISCAL	13819	
DE SOUZA	INFRAESTRUTURA DE TIC	TÉCNICO		
		SUPLENTE		

**Art. 2º** - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

**Parágrafo único.** Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal;

será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

- II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.
- **Art. 3º** Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.
- Art. 4º O Contrato Administrativo nº 402/2023 GCC/EMSERH referente ao Processo Administrativo nº 135762/2022 EMSERH, têm como objeto a "locação de computadores completos para uso, com monitor, mouse, teclado e estabilizador para atender as necessidades da EMSERH/SEDE".
- Art. 5° A vigência do Contrato Administrativo nº 402/2023 GCC/EMSERH será de 12 (doze), a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.
- **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 402/2023 GCC/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.
- **Art. 7º** Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 402/2023 GCC/EMSERH.**
- **Art. 8º** Esta Portaria será publicada exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet e o seu conteúdo não invalida os atos administrativos praticados anteriormente, durante a vigência de outra(s) Portaria(s) de Fiscal(is) relacionada(s) com o(s) presente(s) contrato(s).

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 16 DE OUTUBRO DE 2024.

#### MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748



Documento assinado eletronicamente por MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, PRESIDENTE - EMSERH, em 16/10/2024, às 18:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador 4258755 e o código CRC 2D2E31D2.

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA

2024.110215.34431 4258755v2



## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

# **PORTARIA DE FISCAIS**

PORTARIA-DE-FISCAL-No-598-2023-CONTRATO-631-2023 Baixar



PORTARIA-DE-FISCAL-No-449-2024---CONTRATO-402-2023 Baixar



PORTARIA-DE-FISCAIS-No-446-2024-CONTRATO-366-2022-TECHNOCOPY Baixar



PORTARIA-DE-FISCAIS-No-445-2024-CONTRATO-367-2024-GLOBALSERV Baixar



PORTARIA-DE-FISCAL-No-448-2024---CONTRATO-585-2022

